



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 137/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente o Gerente de Fiscalização, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 108/2023 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 109/2023 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 110/2023 – Cargo de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2023/2024;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4705808/2023;

Considerando a ausência do servidor **HEULYSON ARRUDA ALMINO**, matrícula nº 11188 para gozo de férias, por um período de 06 (seis) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Gerência da Fiscalização;

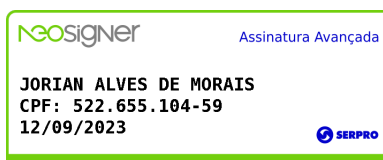
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JULIANO GONÇALVES BARBOSA**, matrícula nº 12196, para exercer a função de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, durante o período de **11/09/2023 a 16/09/2023**, no CREA-RN.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 11 de setembro de 2023.



JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN

